



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 043/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Educação e Cultura do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ ADAILSON PAIVA MORAIS**, CPF: 957.852.725 – 04, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Educação e Cultura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 10º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 044/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ ADAILSON PAIVA MORAIS**, CPF: 957.852.725 – 04 para exercer a função de Gestor do FME (Fundo Municipal de Educação) do Município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. **HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES** – CPF: 805.608.735 49 e o **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** o Sr. **JOSÉ ADAILSON PAIVA MORAIS**, CPF: 957.852.725 – 04 supracitado, conforme art. 1º do Decreto nº 043 /2022.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 05 de outubro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

